

PORTARIA Nº 046/2023-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1885/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL para Autorização do Curso Técnico em Programação em Jogos Digitais - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Verificador (a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

* Republica-se por ter saído incorreta no D.O.E. de 21/11/2023, pág. 24

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67a967f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar